

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL / SP.
Processo Seletivo de Provas e Títulos N° 02/2010.

O Prefeito do Município de Pilar do Sul, usando das atribuições legais, **faz saber** que fará realizar, através da INTEGRAL BRASIL – Assessoria e Consultoria Ltda, **INSCRIÇÕES** para o Processo Seletivo nº 02/2009, com a supervisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo especialmente nomeada para acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo, para a função constante DO CARGO, pelo Regime Celetista, de acordo com a consolidação das leis trabalhista – CLT, Constituição Federal e Legislação Municipal Pertinente.

1 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **19 a 23 de Fevereiro de 2009** podendo ser realizada da seguinte forma:

1.1 As inscrições serão realizadas somente **VIA INTERNET**, no período de **19 a 23 de Fevereiro 2010**, devendo para tanto:

Acessar o site www.integralbrasil.com.br, localizar no canto superior direito o atalho **CADASTRE-SE**, - digitar o **CPF** - preencher todos os dados solicitados e clicar no botão **SALVAR**. Localizar o "link" correspondente ao **PROCESSO SELETIVO nº 02/2010 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL / SP;** (+ Detalhes) - escolher e clicar no cargo pretendido e imprimir o Boleto Bancário. Efetuar o pagamento da Inscrição, até a data de vencimento estipulado no Boleto, ou no primeiro dia útil subsequente quanto recair em final de semana ou feriado.

2 – DAS FUNÇÕES:

2.01 - Professor de Educação Básica I - Projetos Abc da Vida Chega Até Você; e Apoio a Alfabetização.

► **Pré-requisito:** Nível Médio com habilitação para o magistério com habilitação para a Educação Infantil e para as séries iniciais do Ensino Fundamental, ou ainda Curso Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação para a Educação Infantil e para as séries iniciais do Ensino Fundamental, ou ainda, Licenciatura em cursos na área de Educação, tais como: Letras, Matemática, Geografia, História, Ciências, entre outros, mais Curso de Magistério em Nível Médio com habilitação para a Educação Infantil e para as séries iniciais do Ensino Fundamental nos termos da lei Complementar 230/09.

► **Valor da Inscrição: R\$ 18,00 (dezoito reais).**

3.01 - Professor (A) de Educação Básica I

► **Pré-requisito:** Curso Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia, com habilitação para a Educação Infantil e para as séries iniciais do Ensino Fundamental, ou ainda, Licenciatura em cursos na área de Educação, tais como: Letras, Matemática, Geografia, História, Ciências, entres outros; mais Curso de Magistério em Nível Médio com habilitação para a Educação Infantil e para as séries iniciais do Ensino Fundamental;

► **Valor da Inscrição: R\$ 18,00 (dezoito reais).**

3.02 - Coordenador Pedagógico

► **Pré-requisito:** Graduação em Pedagogia ou ainda Pós-Graduação em Educação, com experiência mínima de 04 (quatro) anos como docente, adquirida em qualquer nível da educação básica ou sistema de ensino público ou privado.

► **Valor da Inscrição: R\$ 24,00 (vinte e quatro reais).**

3.03 - Diretor de Educação Básica

► **Pré-requisito:** Graduação em Pedagogia ou em Gestão da Educação; ou ainda Pós-Graduação em Educação - com experiência mínima de 04 (quatro) anos como docente ou suporte pedagógico - adquirida em qualquer nível da educação básica ou sistema de ensino público ou privado.

► **Valor da Inscrição: R\$ 24,00 (vinte e quatro reais).**

3.04 - Professor de Educação Básica II - Educação Física

► **Pré-requisito:** Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria de atuação na Educação Básica.

► **Valor da Inscrição: R\$ 18,00 (dezoito reais).**

3.05 – Professor de Educação Básica II – Educação Artística (Artes)

► **Pré-requisito:** Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação específica em área própria de atuação na Educação Básica.

► **Valor da Inscrição: R\$ 18,00 (dezoito reais).**

3.06 - Professor De Educação Básica II – Letras Com Habilitação Em Inglês

► **Pré-requisito:** Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação em Inglês.

► **Valor da Inscrição: R\$ 18,00 (dezoito reais).**

3 – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 - Não haverá reserva de vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência física, neste Processo Seletivo, uma vez que não há nº de vagas definidas; apenas a composição de um cadastro de reserva, não havendo, portanto, possibilidade de aplicação do percentual mínimo exigido nos termos do Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal e do Decreto Federal n.º 3.298/99, de 20.12.1999, com alterações dadas pelo Decreto Federal n.º 5.296/04 de 02.12.2004, que regulamenta e Lei Federal n.º 7.853/89.

4 – CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

4.1 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes ao Processo Seletivo, exclusivamente através da Internet no endereço www.integralbrasil.com.br e do quadro de avisos da Prefeitura de Pilar do Sul.

4.2 - Maiores Informações referentes ao Processo Seletivo poderão ser obtidas, nas páginas da Internet nos endereço www.integralbrasil.com.br ou de segunda a sexta feira das 8:30 às 17:30 horas, pelo telefone (11) 4022.7166.

4.3 O Edital completo e demais instruções encontram-se à disposição dos interessados no local das inscrições e pela internet no endereço www.integralbrasil.com.br.

Prefeitura do Município de Pilar do Sul, em 18 de Fevereiro de 2010.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
PREFEITO